MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DO TELHADO E MELHORIAS DO CORETO MUNICIPAL

BAIRRO CENTRO

RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SC 108714-9

Abril
2016

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

Os presentes Projetos Arquitetônicos e Complementares fazem referência sobre a intervenção técnica para obra de Reforma do telhado e melhorias do CORETO MUNICIPAL. Desse objeto temos as seguintes definições:

- REFORMA (Intervenção direta): SUBSTITUIR TODAS AS TELHAS CERÂMICAS POR TELHA DE ALUZINCO E REVISAR SE O MADEIRAMENTO ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE USO.

- MELHORIA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO DO ESPAÇO.

O PROJETO ARQUITETÔNICO e ESTRUTURAL em conjunto com o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE CUSTOS (ORÇAMENTO), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PRANCHAS, formam toda documentação técnica necessária para a execução desta obra.

Obra de Reforma e Melhoria do telhado do CORETO, Bairro Centro, no Município de Gaspar-SC.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto pretende reformar toda a cobertura do Coreto, pois hoje a cobertura encontrasse com problemas de infiltração, deixando áreas inapropriadas para uso quando chove. O projeto visa melhorar as condições dos alunos, pais, professores e funcionários que fazem uso da instituição.

3. O PROJETO

Referente à edificação em alvenaria estrutural com as devidas complementações e acabamento de acordo com as normas técnicas vigentes (construção civil/ engenharia). Trata-se de reforma numa área total de **91,68m².**

4. DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

→Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas sobre os desenhos gerais;

→ Em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas prevaleceram os de maior escala; assim, prevalecerão os detalhes sobre as plantas gerais;

→ Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as dimensões medidas em escala prevalecerão as cotas;

→ Todos os detalhes de obra e serviços constantes no memorial e não nas representações gráficas e todos os detalhes constantes nas representações gráficas e não no memorial serão considerados integrantes deste projeto;

→ As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo às últimas;

→ Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos bem como no memorial descritivo poderá ser feita sem autorização oficial da Fiscalização da obra;

→ A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e memoriais fornecidos.

NOTA: *NA SEQUÊNCIA DESTE MEMORIAL SERÁ DESCRITO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBEDECIDAS EM SUA EXECUÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA,*

SENDO FIXADOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS TANTO PARA MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

A. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

OBSERVAÇÕES:

Nessa etapa serão contemplados os seguintes serviços: PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAPUME EM TELA PLATICA E BARRACÃO DE OBRA.

PLACA DA OBRA

DESCRIÇÃO: PLACA DA OBRA EM AÇO GALVANIZADO.

EXECUÇÃO: A empresa deverá instalar a placa de obra (Figura 1) em local visível na parte frontal da escola. A placa deverá ser fixada em escoras de madeira enterradas a pelo menos 50cm de profundidade e deverá conter barras de escoramento na parte de trás para segurança em relação a quedas. A altura da base inferior da placa deverá ser maior ou igual a 1,80m de altura.



Figura 1 – Modelo de placa de obra.

PLACA DE OBRA DO MUNICIPIO DE GASPAR-SC
LINHA DIVISÓRIA NO ½ DA PLACA
FONTES NA COR PRETA E QUE SEJA DISTRIBUIDA IGUALMENTE ENTRE OS PARAGRAFOS
TAMANHO MAIOR DE FONTE E EM NEGRITO SOMENTE OBJETO DA OBRA NESTE EXEMPLO "REFORMA E AMPLIAÇÃO"
MARGEM ACIMA E ABAIXO COM ESPAÇAMENTOS IGUAIS COMO TABMÉM MARGEM DIREITA E ESQUERDA.
LADO ESQUERDO (BANDERIRA): FUNDO NA COR CINZA BEM CLARO (QUASE GELO)
LADO DIREITO: FUNDO NA COR BRANCO NEVE

COR DA BANDEIRA: 03 FAIXAS VERTICAI, AMARELA (EXTREMIDADE) E BRANCA (MEIO)
DADOS PARA PLACA:
VER NOS DOCUMENTOS: PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA, ART-EXECUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

APLICAÇÃO: Área externa do coreto.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m².

TAPUME

DESCRIÇÃO: ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM.

EXECUÇÃO: A empresa fará um isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm com altura mínima de 1,20m em todo o perímetro da obra, para que não haja contato dos alunos com o canteiro de obras. .

APLICAÇÃO: Canteiro de Obras.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m².



BARRACÃO

DESCRIÇÃO: BARRACÃO DE OBRA.

EXECUÇÃO: A empresa instalara um barracão de obra com tábuas de madeira, com banheiro para os funcionários da obra, cobertura com telhas de fibrocimento de 4mm, com as devidas instalações elétricas e hidrossanitárias. O barracão terá a finalidade de abrigar ferramentas e materiais utilizados na obra. Ao final da obra deve ser removido.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m².

2. REFORMA COBERTURA

NRB 7196 O procedimento p/ o projeto e Execução de Coberturas e Fechamentos Laterais

NBR 8800 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites)

NBR 14.513 – Chapas de aço, revestidas conformadas a frio de perfil senoidal.

NBR 14.514 – Chapas de aço, revestidas e conformadas a frio de perfil trapezoidal.

NBR-5720 - Coberturas.

NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – 18.10 – Estruturas metálicas

NBR 14513 01- Telhas de aço revestido de seção ondulada - Requisitos

NBR 14514 01- Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos

NBR 9971 01- Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas

REMOÇÃO

DESCRIÇÃO: REMOÇÃO DE TELHA TIPO CERAMICA.

EXECUÇÃO: A empresa executará a remoção das telhas tipo cerâmica com equipamento e pessoal necessário. Utilizar a Caixa – Entulhos e transportar para local liberado para receber o material que não for aproveitado.

APLICAÇÃO: Telhado.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

RETIRADA DAS CALHAS DE ALUMINIO

DESCRIÇÃO: RETIRADA DAS CALHAS DE ALUMINIO.

EXECUÇÃO: A empresa executará a retirada das calhas de alumínio, com o auxilio de equipamento e pessoal necessário. Utilizar a Caixa – Entulhos e transportar para local liberado para receber o material que não for aproveitado.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

CARGA E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO: CARGA E TRANSPORTE DE BOTA FORA DE ENTULHO.

EXECUÇÃO: A empresa deverá remover e depositar o material de demolição com caixa de entulhos. A deposição deverá ser feita em local apropriado.

APLICAÇÃO: Área de Reforma.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m³.

MADEIRAMENTO

DESCRIÇÃO: REVISÃO DO MADEIRAMENTO DA ESTRUTURA DA COBERTURA.

EXECUÇÃO: A empresa executará a revisão do madeiramento da estrutura do telhado e quando houver necessidade fazer a troca do madeiramento com equipamentos e pessoal necessário. As peças de madeira que serão trocadas devem permanecer em canteiro de obra ate que tenha ocorrido a vistoria, no caso de não apresentação das peças não será pago o serviço. Após a vistoria, utilizar a Caixa – Entulhos e transportar para local liberado para receber o material que não for aproveitado.

APLICAÇÃO: Telhado.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

CAIBRO

DESCRIÇÃO: CAIBRO PARA TROCA DAS PEÇAS QUE CONTÉM PATOLOGIAS.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

SARRAFO

DESCRIÇÃO: SARRAFO EM MADEIRA DE LEI PARA TROCA DAS PEÇAS QUE CONTÉM PATOLOGIAS.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

TESTEIRA

DESCRIÇÃO: TESTEIRA EM MADEIRA DE LEI CAMBARA (2X20cm) .

EXECUÇÃO: A empresa deverá fazer o uso da testeira em toda a área da cobertura onde houver intervenção.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

TELHAS CERAMICAS

DESCRIÇÃO: COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA ESMALTADA.

EXECUÇÃO: A empresa deverá fazer a colocação verificando o alinhamento das telhas e a colocação deve-se iniciar a partir do beiral.

ÁREA DE APLICAÇÃO: Área de reforma.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

CUMEEIRA

DESCRIÇÃO: CUMEEIRA CERAMICA ESMALTADA.

EXECUÇÃO: A empresa colocara a cumeeira com emboço de argamassa traço 1:2:8 (cimento: cal e areia), com equipamentos e pessoal necessário.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M

CALHAS COM DESENVOLVIMENTO DE 45CM

As calhas serão em alumínio, com espessura de 0,7mm e desenvolvimento de 45cm, aplicados conforme projeto, sendo bem travados e vedados contra infiltrações. Aplicação de vedante tipo silicone, a fim de evitar infiltrações e goteiras.

OBSERVAÇÃO: As descidas pluviais devera se adequar com a existente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M.

LIMPEZA DO FORRO

DESCRIÇÃO: LIMPEZA DO FORRO DO BEIRAL.

EXECUÇÃO: A empresa fará e limpeza do forro para remoção do bolor impregnado na madeira, com o auxilio de matérias e ferramentas que forem necessários.

APLICAÇÃO: Cobertura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

3. ESQUADRIAS

NBR-7202 - Desempenho de Janelas de Alumínio em Edificações de Uso Residencial e Comercial
NBR-10821 – Caixilho para Edificação – janela – Especificação
NBR-10820 – Caixilho para Edificação – janela – Terminologia
NBR-6485 – Caixilho para edificação – janela, fechada cortina e porta externa – verificação da penetração do ar – método de ensaio.
NBR-6486 – Caixilho para Edificação – janela fechada cortina e porta externa – verificação da estanqueidade à água – método de ensaio.
NBR-6487 – Caixilho para edificação – janela – verificação do comportamento quando submetido a cargas uniformemente distribuídas – método de ensaio
NBR-10823 – Caixilho para Edificação – janela do tipo projetante – verificação da resistência às operações de manuseio – método de ensaio.
NBR-10824 – Caixilho para Edificação – janela do tipo de tombar – verificação da resistência às operações de manuseio – método de ensaio.
NBR-10827 – Caixilho para Edificação – janela do tipo de correr – verificação da resistência às operações de manuseio – método de ensaio.

OBSERVAÇÕES:

As esquadrias serão de qualidade superior e deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto arquitetônico. As medidas deverão ser conferidas na obra.

Não serão aceitas as peças que apresentarem defeitos na madeira ou chapas metálicas. As esquadrias serão submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

Todo material a ser empregado nas esquadrias deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes do projeto, sem defeitos de fabricação. Os perfis, usados na fabricação das esquadrias, serão suficientemente resistentes para suportar a ação do vento e outros esforços aos quais poderão estar sujeitos.

Os perfis, barras e chapas, eventualmente utilizados na fabricação das esquadrias, não deverão apresentar empenamentos, defeitos de superfície ou diferenças de espessura, devendo possuir dimensões que atendam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e, por outro, às exigências estéticas do projeto.

Durante o transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias deverão ser tomados cuidados especiais quanto à sua preservação contra choques, atritos com corpos ásperos, contato com metais pesados ou substâncias ácidas ou alcalinas. As esquadrias serão armazenadas ao inteiro abrigo do sol, intempéries e umidade.

Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas. As esquadrias não poderão ser forçadas a se acomodarem em vãos porventura fora do esquadro ou com dimensões insuficientes.

ATENÇÃO:

As portas e guarnições serão pintadas anteriormente à instalação com no mínimo duas demãos de tinta esmalte sintético, recebendo inicialmente um fundo selador para madeira, evitando-se assim a pintura ou salpicaduras das ferragens somente instaladas após a secagem total da pintura.

ESQUADRIAS

PORTA MODELO P01

DESCRIÇÃO: Porta de Alumínio (110 x 257 cm). De abrir.

ENQUADRAMENTO: Alumínio;

EXECUÇÃO: A empresa deverá manter o design da porta antiga e deverá ter uma pintura em esmalte sintético;

APLICAÇÃO: Portas P01.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade.

JANELA MODELO J01

DESCRIÇÃO: Janela de alumínio (277 x 185 cm).Maxim-ar. A empresa deverá manter o design na janela antiga.

MATERIAL: Vidro 8mm e alumínio branco.

DIMENSÕES: conforme projeto arquitetônico

ENQUADRAMENTO: Alumínio

REVESTIMENTO/ACABAMENTO: anodizado

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CANTONEIRA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO: CANTONEIRA DE MADEIRA DE LEI (3X3X1 CM).

EXECUÇÃO: A empresa fará a instalação de cantoneiras de madeira nos pontos onde houver cantoneira em estado de teorização, o serviço deverá ser feito com o auxilio e mão de obra adequada e material necessário para realização do serviço.

APLICAÇÃO: Forro.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

REMOÇÃO DE FORRO

DESCRIÇÃO: REMOÇÃO DE FORRO TIPO LAMBRI.

EXECUÇÃO: A empresa fará a remoção do forro tipo lambri dos pontos onde o forro encontrasse em de teorização o serviço deverá ser feito com o auxilio e mão de obra adequada e material necessário para realização do serviço.

APLICAÇÃO: Áreas onde se encontra forro.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M2

FORRO

DESCRIÇÃO: FORRO DE MADEIRA TIPO LAMBRI.

EXECUÇÃO: A empresa fará a colocação do forro tipo lambri nos pontos onde foi necessária a remoção do material que se encontrava em condições precárias.

APLICAÇÃO: Forro

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2.

PISO CERAMICO PARA REVESTIMENTO DAS RAMPAS

A execução dos pisos só poderá ser iniciada após a conclusão dos revestimentos das paredes e será concluída antes das pinturas. Para o assentamento deverá ser utilizada argamassa de cimento colante (AC-3), de primeira qualidade, diluída nas proporções especificadas pelo fabricante. As superfícies deverão apresentar-se perfeitamente aprumadas, alinhadas e niveladas. O rejuntamento será feito sete dias após o término do assentamento.

As peças serão assentadas a prumo, com espaçadores de 3 a 4 mm e com argamassa específica, de acordo com as instruções do fabricante.

O revestimento cerâmico de parede será liso e o revestimento cerâmico do piso deverá ser antiderrapante e o rodapé será do mesmo material que o revestimento cerâmico do piso.

DESCRIÇÃO: Piso cerâmico padrão 45x45cm com junta de 3 a 4mm, cor branco.

APLICAÇÃO: Escada

CRITERIO DE MEDICÃO: m².

REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO RODAPÉ

DESCRIÇÃO: REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO RODAPÉ PARA OINTURA.

EXECUÇÃO: A empresa fará a remoção do rodapé para pintura com o auxilio de uma lixa e outros matérias para realizar tal serviço deixando a superfície pronta para receber outra camada de tinta. Após a remoção para a pintura a empresa deverá fazer e recolocação do mesmo.

APLICAÇÃO: Rodapé.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M.

5. PINTURA

NBR 11702 – Tintas para edificações não industriais

NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex econômica nas cores claras

NBR 15381 - Tintas para construção civil

NBR 15382 - Tintas para construção civil

NBR 12311 – Segurança no trabalho de pintura

NBR 13245 – Execução de Pinturas em trabalhos não industriais

OBSERVAÇÕES GERAIS PARA PINTURA:

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não possam ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Para evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura adotam-se as seguintes precauções:

- As esquadrias em geral deverão ser protegidas com papel colante antes do início dos serviços de pintura (vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura etc.);
- Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe à FISCALIZAÇÃO decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas e lacradas de fábrica. O código/nome/marca de cada cor utilizada deverá ser fornecido ao departamento de planejamento da PMG para arquivamento prevendo que seja necessário saber a cor exata no futuro para pintura de manutenção.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 2 demãos, ou tantas quanto forem necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho. No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

PINTURA EM ESMALTE ACETINADO

DESCRIÇÃO: Pintura em esmalte acetinado sobre madeira.

EXECUÇÃO: A empresa deverá fazer a pintura dos rodapés com 2 (duas) demãos de tinta, ou até atingir o cobrimento perfeito.

APLICAÇÃO: Rodapé

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

PINTURA LATEX ACRÍLICA

DESCRIÇÃO: TINTA LÁTEX COM ACABAMENTO ACETINADO.

EXECUÇÃO: A empresa fará a pintura de toda a edificação aplicando 3 (três) demãos de tinta, ou até atingir o cobrimento perfeito. Nas partes onde os tijolos ficarem aparentes deverá ser feito um tratamento com silicone líquido à base de água ou solvente para retardar o desgaste do material, protegendo-o das intempéries.

APLICAÇÃO: Toda a edificação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

FUNDO PREPARADOR

DESCRIÇÃO: fundo preparador látex.

EXECUÇÃO: aplicar duas demãos, com rolo de lã, sobre superfície seca, firme, coesa, isenta de gordura, graxa ou mofo. Observar o intervalo entre as demãos de 4 horas. Aguardar a cura do selador por no mínimo 30 dias.

APLICAÇÃO: Toda a edificação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

PINTURA EM ESMALTE SINTETICO

DESCRIÇÃO: Pintura em esmalte sintético sobre madeira.

EXECUÇÃO: A empresa deverá fazer a pintura dos rodapés com 2 (duas) demãos de tinta, ou até atingir o cobrimento perfeito.

APLICAÇÃO: Forro e testeiras.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

6. LIMPEZA DA OBRA

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

DESCRIÇÃO: deverá ser feita uma limpeza fina geral final, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização.

APLICAÇÃO: 100 % da área de intervenção.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: por m².

ORIENTAÇÕES PARA LIMPEZA DA OBRA:

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela PMG. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos.

As pavimentações e revestimentos de pedra serão polidos em definitivo e lustrados. Todas as manchas de salpico e tintas serão cuidadosamente removidas, dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás etc.).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Empreiteira; entretanto, para efeito de orçamento, tal serviço deve considerar-se incluído na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, granito, cimentado, bem como os revestimentos de pastilhas, pedras e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Durante o desenvolvimento das obras, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. A proteção mínima consistirá da aplicação de 1 demão de cera incolor.

B.

C. CADERNO DE ENCARGOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura Municipal de Gaspar é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente.

No início dos trabalhos a CONTRATADA deve fazer contato com os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devido à dificuldade de encontrar um produto na praça.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Para a execução dos serviços será exigida obediência ao projeto, obtendo ótimo acabamento nos serviços.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência o nome do engenheiro responsável com suas prerrogativas profissionais.

Deverão apresentar com antecedência obrigatoriamente antes do início das obras todas as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) pertinentes à responsabilidade da Contratada.

A CONTRATANTE fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A CONTRATADA deverá montar um escritório na obra, com dependências para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito andamento dos serviços de construção.

Manter na obra um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas, Alvarás, Certidões, Licenças e ARTs e demais elementos que interessam ao serviço, evitando-se interrupções por embargo.

Fica a cargo do contratado, um bloco diário em 03 (três vias), sendo a 1ª e a 2ª vias destacáveis, ficando a 3ª via no bloco. A primeira via após devidamente anotada e assinada, deverá ser entregue a fiscalização da PMG.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura municipal de Gaspar.

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o Projeto e suas Especificações Técnicas, devendo consultar a Prefeitura Municipal de Gaspar para qualquer modificação.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

PLACAS

Todas as placas serão mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização.

A CONTRATADA é responsável pela afixação das placas de obra, exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos.

As placas indicativas da empreendedora (PMG) e do órgão repassador dos recursos serão segundo desenhos fornecidos pela FME.

LIMPEZA PERMANENTE

A obra deverá ser mantida limpa, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Todo o entulho e caliça resultantes das obras deverão ser depositados em contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal, e depois de carregado deverá ser transportado para local que atenda às exigências da municipalidade.

QUALIDADE DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar.

EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINARIA E APARELHAMENTO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo CONSTRUTOR, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

Haverá particular atenção para o comprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

SEGURANÇA NA OBRA

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1 - Disposições Gerais.

ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597/77 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura).

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos brinquedos e mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens, e etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Prefeitura Municipal de Gaspar.

O Empreiteiro deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.

RECEBIMENTO DEFINITIVO:

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item 1, e se tiverem sido satisfeito a seguinte condição.

Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterá formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil', será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

GASPAR, ABRIL DE 2017.

Ricardo Paulo Bernardino Duarte

Engenheiro Civil - CREA/SC 108714-9